

檔案處處長的定期委任於期限屆滿而終止，並自二零一三年九月一日返回同一部門人員編制第一職階首席特級行政技術助理員的原職位。

二零一三年八月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 28/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會代主席黃有力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長江建築有限公司”簽訂「改善氹仔杭州街渠道及道路工程合同」。

二零一三年八月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

第 29/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（三）、（四）、（五）及（七）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予法務局局長張永春或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“康得福食品澳門股份有限公司”簽訂為法務局從屬機構少年感化院輔導員及院生供應膳食服務的合同。

二零一三年八月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

de Apoio da Sede do Governo, regressando ao seu lugar de origem como assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Agosto de 2013.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 28/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, *Vong Iao Lek*, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de Melhoramento de Drenagens e Zona de Passagem da Rua de Hong Chau, Taipa», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong, Limitada».

20 de Agosto de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 29/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 3), 4), 5) e 7) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Assuntos de Justiça, *Cheong Weng Chon*, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento do serviço de refeições destinadas aos monitores e internados do Instituto de Menores, organismo dependente da DSAJ, a celebrar com a «Comidas do Campo Macau S.A.».

26 de Agosto de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.